



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 413/2019

Hortolândia, 31 de outubro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI
DD. Prefeito de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 118 à 120/2019.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 118, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, referente ao Projeto de Lei nº 99/2019, de autoria do Vereador Francisco Pereira da Silva Filho, que institui no Calendário Oficial do Município o "Mês Julho Amarelo", e dá outras providências;

AUTÓGRAFO Nº 119, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, referente ao Projeto de Lei nº 109/2019, de autoria do Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, que dispõe sobre a denominação da Área Verde nº 1, do Jardim das Figueiras II; e,

AUTÓGRAFO Nº 120, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, referente ao Projeto de Lei nº 135/2019, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que dispõe sobre a denominação da Rua 17 do Loteamento Parque Bellaville.

Subcrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.

Valdecir Alves Pereira
Presidente

*Recb -
01/11/19 - 13:50B*

Erica Inhan
Assistente Técnico-Adm. - SMA